

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>UNIDADE GESTORA REQUISITANTE:</b>	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
<b>RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO:</b>	Maycon Leonan da Silva Matos
<b>E-MAIL DO RESPONSÁVEL:</b>	secretariaobras77@gmail.com
<b>INFORMAÇÕES DO OBJETO:</b>	
<b>TIPO DO ITEM:</b>	
<b>SERVIÇO:</b>	<b>BENS:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> CONTINUADO ( ) NÃO CONTINUADO	( ) COMUM/SERVIÇOS COMUNS
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b>	
Provisão de Unidades Habitacionais para o município de Primavera/PA.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:</b>	
<p>O Município de Primavera/PA, localizado na região nordeste do Estado do Pará, possui população estimada em 11.379 habitantes, conforme dados do IBGE (2025), e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,577 (IBGE/2010), evidenciando desafios estruturais no que se refere às condições socioeconômicas da população.</p> <p>Nesse contexto, o Município enfrenta dificuldades significativas relacionadas ao acesso à moradia digna, sendo identificado um déficit habitacional relevante, caracterizado pela existência de moradias precárias, domicílios autoconstruídos sem observância de padrões técnicos adequados e ocupações em áreas desprovidas de infraestrutura urbana básica.</p>	
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>	

Verifica-se que parcela considerável dessas residências não dispõe de serviços essenciais, tais como abastecimento regular de água potável, sistema de esgotamento sanitário, drenagem urbana e pavimentação, o que compromete diretamente as condições de habitabilidade, salubridade e segurança das famílias residentes.

Adicionalmente, há a presença de núcleos urbanos em situação de vulnerabilidade, nos quais as condições habitacionais e urbanísticas inadequadas demandam intervenções do Poder Público, incluindo, quando necessário, o reassentamento de famílias residentes em áreas impróprias ou de risco, como medida de proteção social e garantia da dignidade humana.

Tal cenário contribui para o agravamento de problemas de saúde pública, vulnerabilidade social e exclusão urbana, além de dificultar o acesso da população a serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social.

Diante desse quadro, a presente contratação tem por objeto a provisão de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, como medida estratégica voltada à redução do déficit habitacional no Município de Primavera/PA.

**QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA
1	20 UNIDADES HABITACIONAIS	12 (MESES)

A estimativa dos quantitativos foi realizada com base em levantamento técnico preliminar, considerando o programa de necessidades habitacionais do Município e estudos de viabilidade para implantação das unidades.

Os quantitativos detalhados constarão da planilha orçamentária e memória de cálculo, integrantes do Projeto Básico, elaborados com base em referenciais oficiais de preços, como o SINAPI e, quando necessário, composições complementares:

**PREVISÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços deverão ser iniciados a partir do mês da data de assinatura do contrato.

**INDICAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO:**

FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO	CREA	MATRICULA	SETOR DE LOTAÇÃO	TELEFONE
Engenheiro	MAYCON LEONAN DA SILVA MATOS	1518018386PA	185860-2	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	(91) 980928913

**INDICAÇÃO DE RECURSOS**

Os recursos serão disponibilizados pela nomenclatura:

- i. Atividade 0901.15.451.0007.1.011 Execução de obras de Infraestrutura Urbana e Rural.
- ii. Classificação econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações.
- iii. Subelemento: 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
- iv. **Valor total Estimado: R\$ 3.085.547,30 (três milhões oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e**



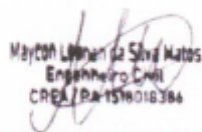
sete reais e trinta centavos).

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Certifico que a formalização acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos pelo presente documento e que o mesmo trás os conteúdos previstos no plano de contratação anual.

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se de os demais encaminhamentos, vindo a aprova-lo, queira encaminha-lo para autoridade competente.

**Primavera-PA, 22 de março de 2026.**



Maycon Leonan da Silva Matos  
Engenheiro Civil  
CREA / PA-1518018286

---

**MAYCON LEONAN DA SILVA MATOS**  
**Engenheiro Civil**  
**Crea nº 1518018286**



**JEFFERSON PEREIRA DAS MERCÊS**  
Secretario da Secretaria de Obras e Infraestrutura  
Port. 004/2025